



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício ao Comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina, Coronel AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes (PL/SC), solicita a Vossa Senhoria o seguinte:

Considerando que compete a Comissão de Promoção de Praças a análise da promoção por ato de bravura, conforme respaldo legal na Lei 6.218/1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), na Lei Complementar nº 318/2006, no Decreto nº 4633/2006 e nas demais normas vigentes aplicáveis no caso de promoção por ato de bravura;

Considerando que a promoção por bravura é aquela que resulta de ato ou atos não comuns de coragem e audácia, que ultrapassam os limites normais do cumprimento do dever;

Solicitamos informações a respeito do processo de sindicância nº 604/SIND/PMSC/2022, e se possível, o deferimento da promoção por ato de bravura em prol do Cabo PM Thiago Berti Alves, lotado no 17º Batalhão de Polícia Militar, junto à Comissão de Promoção de Praças, a fim de garantir ao mesmo o reconhecimento do ato de bravura em razão da sua participação em ocorrência no dia 23/08/2022, no município de Joinville.

Atenciosamente, Mauro de Nadal □ Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura.

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 28/03/2023, às 14:01.
